



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 024/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 714/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 008/2020, que aposentou Voluntariamente por Idade, a partir de 01 de março de 2020, a servidora **DEOTINEA BERNARDINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 0851, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES** - Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Alteração de Proventos. Processo TCE/RJ nº 209.247-5/2020.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40 - § 1º - Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) R\$ 1.039,00
(Um mil e trinta e nove reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 26 de junho de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente